



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

EDITAL SU/UFOB nº 09/2016 de 07 de junho de 2016

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2016.1 DOS ALUNOS EGRESSOS DOS BACHARELADOS
INTERDISCIPLINARES SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO**

A Superintendência Universitária da Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB), **convoca os candidatos** aprovados no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Progressão Linear – semestre 2016.1, **para efetuarem a matrícula** no curso de aprovação, conforme este Edital.

1. O candidato aprovado na seleção, conforme relação nominal constante no **ANEXO I - Resultado da Seleção 2016_1 - Egressos Bis**, deverá comparecer ao *Campus* Reitor Edgard Santos, Pavilhão de Aulas 2, sala 13 (Prainha) entre os dias **09 a 10/06/2016 das 08 às 11h ou das 14 às 17h** para efetivar matrícula no curso de ingresso.
2. No ato da MATRÍCULA, o candidato aprovado, ou seu procurador legal, deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certificado de quitação com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - b) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (para os candidatos maiores de 18 anos de idade) – Fotocópia e Original para conferência;
 - c) CPF – Fotocópia e Original para conferência;
 - d) Uma foto 3 x 4 – Atualizada; e
 - e) Declaração de Inexistência de Vínculo – **ANEXO II**

2.1. É dispensada a apresentação do documento original, caso a fotocópia esteja autenticada.
3. O candidato convocado para matrícula perderá o direito a vaga se não comparecer para efetivar a matrícula e/ou não apresentar a documentação exigida.
4. A efetivação da matrícula poderá ser realizada por procurador, desde que devidamente constituído, devendo portar, além dos documentos descritos no item 2, procuração original legível e cópia do próprio documento de identificação a ser autenticado pelo servidor à vista do original, que serão retidos.
5. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento das informações e normas contidas neste Edital, e em seus Anexos, bem como daquelas que venham a ser divulgadas no *site* www.ufob.edu.br ou www.su.ufob.edu.br na Aba: **Seleção 2016.1 dos Egressos BI**.
6. Candidatos inscritos neste Processo Seletivo que **não foram aprovados**, por não estarem aptos a concluírem grau em 2015.2, poderão solicitar recurso deste indeferimento nos dias **13 e 14 de maio de 2016**, em conformidade ao item 13 do EDITAL SU/UFOB nº 08/2016 de 27/05/2016, por meio do “*Formulário de Recurso Contra Resultado de Análise Curricular*” – **ANEXO III**.

7. As dúvidas podem ser sanadas na Superintendência Universitária (setor: Coordenadoria de Seleção e Ingresso - CSI) situada no Centro Administrativo Padre Vieira – Prédio da Reitoria, ou pelo telefone: 77 3614 3500, ou pelo email: csi.su@ufob.edu.br.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo CONEPE (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) da UFOB.

Barreiras, 07 de Junho de 2016.

Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*
Superintendência Universitária
UFOB

ANEXO I

RESULTADO DA SELEÇÃO 2016.1 - EGRESSOS BI

Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOME E MATRÍCULA BI	CURSO PARA INGRESSO em 2016.1	SITUAÇÃO
JEFFERSON REGO DE MOURA - 211104196	Geologia	APROVADO
YAGO CONEGUNDES SOUSA - 211104238	Eng. Civil	APROVADO
SUELI DE AGUIAR CARVALHO - 212103438	Química (Bacharelado)	APROVADO
QUEITH MARJORE LIMA DOS SANTOS QUINTEIRO - 212103458	Eng. Civil	APROVADO
NORMANDO MENEZES SANTOS JUNIOR - 212106889	Eng. Civil	APROVADO

Egressos do Bacharelado Interdisciplinar em HUMANIDADES

NOME E MATRÍCULA BI	CURSO PARA INGRESSO em 2016.1	SITUAÇÃO
ALEX DE SALES SOARES - 213100537	Geografia (Licenciatura)	APROVADO

Candidatos inscritos neste Processo Seletivo que **não foram aprovados**, por não estarem aptos a concluírem grau em 2015.2:

Número de Matrícula BI
211104186
211106270
211106295
211107028
212107872
212118054

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador de RG nº _____, órgão expedidor _____, CPF nº _____, declaro, para os devidos fins, que não ocupo outra vaga em Instituição Pública de Ensino Superior e não recebo bolsa do Programa Universidade para Todos (PROUNI) em Instituição Privada de Ensino Superior.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá a perda do direito à vaga, em conformidade com o disposto na Lei nº 12.089 de 11/11/2009.

Barreiras, ____ de _____ de 2016.

Nome Completo e Assinatura do Declarante

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DE ANÁLISE CURRICULAR

Eu, _____, portador do RG n.º _____, órgão expedidor _____, e CPF n.º _____, candidato ao curso de _____ no Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes Egressos dos Bacharelados Interdisciplinares nos Cursos de Progressão Linear - semestre 2016.1, desejo interpor recurso, em primeira instância, junto à Superintendência Universitária contra o resultado da análise curricular, conforme detalhamento abaixo.

Argumento para Interposição de Recurso.

Será acrescentado o(s) seguinte(s) documento(s) comprobatório(s) da condição não atendida.

_____, ____ de _____ de 2016.
(Cidade/UF)

Assinatura do Requerente